

242f

BJMNET Prefeitura Municipal de G... **Sala / Pregão**

Joice Pereira Maciel Mend... Pregão

13/07/2023 - 14:05:51

Lotes/Itens em negociação

Adaptar para receptor...
 Escrito para...
 Resposta para...
 Resposta da...
 Disputa...
 Habilitação...
 Mensagem...
 Recursos e...
 Julgamento...
 Adjudicação

Final / Anos: 5 / 5
 Valor / Anos: R\$ 50,00 / 5
 Melhor proposta / Lance: R\$ 50,00
 Preço recorrente: R\$ 89,70
 Versão (V): 44,26%
 Tempo decorrido: 00:10:00
 Situação: ANO

Ver recursos e contrarrazões para o edital

Lista de participantes com recurso

RMM Comércio de Ração

Justificativa

A empresa RMM Comércio de ração vem por meio deste declarar intenção de recurso contra o aceite da proposta e habilitação do vencedor, pois o produto ofertado não atende ao solicitado em edital, como também deixou de cumprir o item 14.5 do edital.

10/07/2023 | 16:17:53

DOWNLOAD DO ARQUIVO

Lance	Participante	Data de depósito da proposta	Classificado	Marca	Valor do lance	Opções
	K.2 NUTRICO ANIMAL LTDA	06/07/2023 15:45:26,218	Sim	DAMES BEGAÇÃO BRANCO E AMAROZ	R\$ 50,00	(1)
	RMM Comércio de Ração	07/07/2023 09:25:47,816	Sim	Rapazão Premium - Semestral	R\$ 89,70	(1)
	REAL PET SHOP E PRODUTOS AGRONUTRACIONAIS LTDA	06/07/2023 21:45:59,329	Sim	GRANITA HOT COG ACULTO DEBA COM TESTE PRANISO ECARNE TEND	R\$ 89,70	(1)

10 Página 1 de 1

**ILUSTRÍSSIMO SENHOR PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE
GUAIRA****PREGÃO ELETRÔNICO 46/2023 - PROCESSO 116/2022****OBJETO: AQUISIÇÃO DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS (RAÇÃO) PARA
ALIMENTAÇÃO DOS ANIMAIS PERTENCENTES AO PLANTEL DO
ZOOLOGICO E CANIL MUNICIPAL**

RAM Comércio de Ração, pessoa jurídica de Direito Privado inscrita no CNPJ sob o nº 46.018.023/0001-24, com sede à Rua Clara Nunes, nº 161, Sala 2, Jd. do Paço, Sorocaba/SP, CEP 18087-093, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Senhoria apresentar MEMORIAIS do RECURSO interposto na sessão do Pregão Eletrônico nº 46/2023, cujo objeto é "**AQUISIÇÃO DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS (RAÇÃO) PARA ALIMENTAÇÃO DOS ANIMAIS PERTENCENTES AO PLANTEL DO ZOOLOGICO E CANIL MUNICIPAL**" o que faz nos seguintes termos:

**Nutri
Sano**
PROPOSTA

Em análise aos níveis de garantia do produto ofertado é visualizado que o mesmo possui 12% de umidade, quando o solicitado em edital é o máximo de 10% de umidade, sendo assim, não atende ao solicitado em edital. Também é possível notar o não atendimento nos valores de Ômega 3, pois o edital solicita o valor mínimo de 3.000 mg/kg de Ômega 3, e o produto ofertado pela vencedora possui 2.500 mg/kg de Ômega 3, sendo assim não alcança o valor mínimo solicitado no descritivo.

Sendo assim, convido a esta unidade compradora a rever a análise e aceite do produto ofertado, pois conforme comprovado via este memorial, o mesmo não atende ao solicitado em edital.

Abaixo segue os níveis de garantia do produto ofertado pela empresa vencedora como também do descritivo do item 5 para breve comparação:

245f

RAM COMÉRCIO DE RAÇÃO LTDA
PRODUTO OFERTADO PELA VENCEDORA

Cães Adultos
► Premium | Frango e Arroz



Níveis de Garantia

Umidade	Máx.	120 g/kg (12,0 %)
Proteína Bruta	Mín.	210 g/kg (21,0 %)
Extrato Etéreo	Mín.	80 g/kg (8,0 %)
Matéria Fibrosa	Máx.	50 g/kg (5,0 %)
Matéria Mineral	Máx.	100 g/kg (10,0 %)
Cálcio	Mín.	10 g/kg (1,0 %)
Fósforo	Máx.	16 g/kg (1,6 %)
Sódio	Mín.	9.000 mg/kg (0,9 %)
Ácido Linolênico (Ômega 3)	Mín.	3.000 mg/kg (0,3 %)
Ácido Linoleico (Ômega 6)	Mín.	2.500 mg/kg (0,25 %)
Saponina	Mín.	28 g/kg (2,8 %)
Energia Metabolizável	Mín.	300 mg/kg (0,03 %)
	-	3.070 kcal/kg

NÍVEIS DE GARANTIA SOLICITADO EM EDITAL

Ração para cães adultos.

Níveis de garantia

- Umidade (Máx.) 100 g/kg
- Proteína Bruta (Mín.) 210 g/kg
- Extrato Etéreo (Mín.) 80g/kg
- Matéria Fibrosa (Máx.) 50g/kg
- Matéria Mineral (Máx.) 110g/kg
- Cálcio (Máx.) 24g/kg
- Cálcio (Mín.) 10g/kg
- Fósforo (Mín.) 7.000 mg/kg
- Sódio (Mín.) 2.000 mg/kg
- Oligossacarídeos (mín) 300mg/kg
- Ômega 6 (Mín.) 15g/kg
- Ômega 3 (Mín.) 3.000 mg/kg

HABILITAÇÃO

Em análise aos documentos de habilitação da vencedora, também é possível notar que a mesma deixou de apresentar diversos documentos solicitados em edital, vamos a eles:

O item 14.1 (e) do edital diz o seguinte:

"e) No caso de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte: certidão expedida pela Junta Comercial ou pelo Registro Civil das Pessoas Jurídicas, conforme o caso, que comprove a condição de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte segundo determinado pelo Departamento de Registro Empresarial e Integração - DREI;"

Em análise aos documentos não foi encontrado nenhuma certidão expedida pela Junta Comercial ou órgão similar que atendesse esta solicitação do edital.

O item 14.5 (a) do edital, na parte de habilitação no tópico DEMAIS DOCUMENTOS, menciona:

"a) CÉDULA DE IDENTIDADE E CPF DOS SÓCIOS;"

A licitante deixou de apresentar a cédula de identidade dos sócios que constam no contrato social, sendo assim deixou de cumprir outro requisito do edital, desta forma deve ser inabilitada.

O item 14.5 (b) do edital também menciona:

"b) PROPOSTA INICIAL EM PAPEL TIMBRADO, ASSINADA E COM CNPJ"

O edital de maneira CLARA e CHAMATIVA solicita que os licitantes anexem a plataforma a PROPOSTA INICIAL das licitantes, requisição esta que a licitante vencedora deixou de cumprir, pois não há proposta inicial assinada da empresa vencedora junto com os documentos, sendo assim, deixou novamente de cumprir as normas do edital.

Portanto, não restam dúvidas que a empresa vencedora não mostrou aptidão para fornecer o objeto em questão, pois nem a proposta nem os documentos de habilitação está de acordo com o edital, e uma vez que o tópico 7.27 deixa claro que

247

RAM COMÉRCIO DE RAÇÃO LTDA

os documentos de habilitação devem ser anexados à plataforma juntamente com a proposta, antes do início da sessão, não resta tempo tempestivo para a vencedora apresentar os documentos faltantes.

É primazia que nas licitações àqueles que pretendem concorrer no certame devem estar vinculados ao edital. No caso em tela, a empresa vencedora, diferentemente do previsto na lei, apresentou produtos que desatendem as exigências editalícias, e contrariam o princípio da vinculação ao edital, previsto nos arts. 4º e 41, da Lei nº 8.666/93.

"A vinculação ao edital é princípio básico de toda licitação. Nem se compreenderia que a Administração fixasse no edital a forma e o modo de participação dos licitantes e no decorrer do procedimento ou na realização do julgamento se afastasse do estabelecido, ou admitisse documentação e propostas em desacordo com o solicitado. O edital é a lei interna da licitação, e, como tal, vincula aos seus termos tanto os licitantes como a Administração que o expediu (artigo 41)".

Neste sentido há julgados que demonstram entendimento pela desclassificação dos concorrentes que não observam os requisitos do edital.

“ROMS. LICITAÇÃO. PRINCÍPIO DA VINCULAÇÃO AO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO. DESCLASSIFICAÇÃO. NÃO OBSERVÂNCIA DO DISPOSTO NO EDITAL PELA EMPRESA RECORRENTE. DECISÃO ADMINISTRATIVA PROFERIDA SOB O CRIVO DA LEGALIDADE.

I - O edital é elemento fundamental do procedimento licitatório. Ele é que fixa as condições de realização da licitação, determina o seu objeto, discrimina as garantias e os deveres de ambas as partes, regulando todo o certame público.

II - Se o Recorrente, ciente das normas editalícias, não apresentou em época oportuna qualquer impugnação, ao deixar de atendê-las incorreu no risco e na possibilidade de sua desclassificação.

(RMS 10.847/MA, Rel. Ministra LAURITA VAZ, SEGUNDA TURMA, julgado em 27.11.2001, DJ 18.02.2002, p. 279).”

Desta forma requer o **recebimento** do presente Memorial e **provimento** do recurso interposto na sessão do pregão 46/2023, cujo objeto é **"AQUISIÇÃO DE INSUMOS AGROPECUÁRIOS (RAÇÃO) PARA ALIMENTAÇÃO DOS ANIMAIS PERTENCENTES AO PLANTEL DO ZOOLOGICO E CANIL MUNICIPAL"**, acolhendo os pedidos e declarando a desclassificação da primeira colocada pois não atendeu aos requisitos do edital.

Sorocaba, 10 de julho de 2023

ROSA APARECIDA FURLAN
MANCUZO:06904292822
292822
Assinado de forma digital por ROSA APARECIDA FURLAN
MANCUZO:06904292822
Dados: 2023.07.10 16:14:29 -03'00'

RAM COMERCIO DE RACAO
LTDA:4601802300
0124
Assinado de forma digital por RAM COMERCIO DE RACAO
LTDA:46018023000124
Dados: 2023.07.10 16:14:45 -03'00'

RAM COMERCIO DE RAÇÃO LTDA

CNPJ: 46.018.023/0001-24 - IE 798.669.648.113 - IM 403.266

R: Clara Nunes, 161, Sala 02-Jd. do Paço- CEP: 18087-093 - Sorocaba-SP – Tel/Fax (15) 3238- 8680

WhatsApp (15) 3238-8680 e-mail: ramcomerciopet@gmail.com